



Processo: 013.458/2015-9
Natureza: Cobrança Executiva
Responsável: Abrahão Costa Martins

DESPACHO

Ante o que determina o art. 6º da Resolução TCU 178/2005, de 24/8/2005, e considerando-se a subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso II, da Ordem de Serviço – Secex/TO 1/2015, c/c o art. 3º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 3/2015, proceda-se ao apensamento do supracitado processo aos autos do **TC 012.945/2014-5**, que originou a presente cobrança executiva.

Secex-TO, em 26 de outubro de 2015.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC- Matrícula 2894-0